

PORTARIA nº 031, de 03 de fevereiro de 2011.

Humberto Machado Arantes, Presidente da Fundação Uniplac, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 22 da Portaria Normativa do MEC nº 1, de 22 de janeiro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º – Constituir a **Comissão permanente de supervisão e acompanhamento do FIES – CPSA, campus Lages**, composta pelos membros abaixo relacionados, presididos pelo primeiro:

Daniele Pereira
Ana Paula Ribeiro
Cláudio Schuch
Alceri Chiodeli Junior
Mateus Cruz Fontanella

Art. 2º – A comissão ora constituída assume todas as responsabilidade pelo regular cumprimento das normas que regulamentam o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES.

Art. 3º – O trabalho dos membros da comissão não será remunerado e deverá incluir-se dentre as atribuições dos membros e em períodos de funcionamento normal da Instituição.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 03 de fevereiro de 2011

Humberto Machado Arantes
Presidente da Fundação Uniplac